



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO CORRETIVA DO DECRETO CONTÁBIL Nº 112/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: - - ITANAGRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 112 DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 260.563,43 (Duzentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$260.563,43 (Duzentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

<b>020401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b>		
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO</b>		
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores		8.750,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.750,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.750,00</b>
<b>020501 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO</b>		
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		6.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		26.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores		33.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>39.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>39.500,00</b>
<b>021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.35.00 / 1550 - Servicos de Consultoria		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)</b>		



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	128.013,43
<b>Total por Ação:</b>	<b>128.013,43</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.013,43</b>
<b>021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO</b>	
<b>2.037 - MANUT DE AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ( 2023 )</b>	
<b>2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.35.00 / 1720 - Serviços de Consultoria	8.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	15.850,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.850,00</b>
<b>2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	6.450,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.450,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.300,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>260.563,43</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

<b>020301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>	
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE</b>	
<b>2.009 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS TRADICIONAIS</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.750,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - ITANAGRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.750,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.750,00</b>
<hr/>		
<b>021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<hr/>		
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)</b>		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>
<hr/>		
<b>021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO</b>		
<hr/>		
<b>2.037 - MANUT DE AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo		39.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>39.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>39.500,00</b>
<hr/>		
<b>021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ( 2023 )</b>		
<hr/>		
<b>2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		128.013,43
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>136.013,43</b>
<b>2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.450,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.450,00</b>
<b>2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.850,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.850,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>158.313,43</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>260.563,43</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS

Secretário(a)  
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO

Prefeito Municipal  
CPF: 791.306.155-34